

PESSOAL NÃO DOCENTE – ADMISSÕES

Licenciada Ana Filipa dos Reis Cordeiro Ângelo - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Técnico Superior com efeitos a partir de 01.10.2015, com direito à remuneração correspondente à 2ª posição remuneratória, nível remuneratório 15A, da carreira de Técnico Superior previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

Licenciada Ana Madalena da Silva Pinto - Autorizada a celebração de contrato de estágio profissional, com efeitos a partir de 05.10.2015 tendo duração de 9 meses improrrogáveis, com direito a um subsídio de estágio de 600 Euros mensais.

Licenciada Ana Rita Figueira Coutinho - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Técnico com efeitos a partir de 26.10.2015, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5A, da carreira de Assistente Técnico previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

Licenciado André Franco Paiva - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Técnico Superior com efeitos a partir de 01.10.2015, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 11A, da carreira de Técnico Superior previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

Doutor António Luís Morais Costa da Silva Lopes - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Consultor com efeitos a partir de 15.09.2015, com direito à remuneração correspondente à 8ª posição remuneratória, nível remuneratório 51A, da carreira de consultor previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

Em virtude do interessado se encontrar a exercer funções em regime de comissão de serviço, por contrato celebrado com este Instituto em 1 de fevereiro de 2015, o início de funções no âmbito do presente contrato é diferido para a data de cessação da referida comissão de serviço.

Eliseu Dinis Sequeira - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Técnico com efeitos a partir de 26.10.2015, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5A, da carreira de Assistente Técnico previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de

Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

Licenciado Eduardo Miguel Oliveira do Ângelo- Autorizada a celebração de contrato de estágio profissional a tempo parcial de 50%, com efeitos a partir de 05.10.2015 tendo duração de 6 meses improrrogáveis, com direito a um subsídio de estágio de 300 Euros mensais.

Hugo Emanuel dos Santos de Sousa Torres - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Técnico com efeitos a partir de 26.10.2015, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5A, da carreira de Assistente Técnico previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

Licenciada Janine Cristiana Branco Ferreira - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Técnico com efeitos a partir de 05.10.2015, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5A, da carreira de Assistente Técnico previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

Licenciada Joana Isabel Correia Pereira - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Técnico com efeitos a partir de 05.10.2015, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5A, da carreira de Assistente Técnico previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

Licenciado João Paulo Miró da Costa Rodrigues - Autorizada a celebração de contrato de estágio profissional, com efeitos a partir de 01.10.2015 tendo duração de 12 meses improrrogáveis, com direito a um subsídio de estágio de 600 Euros mensais.

Mestre João Pedro Teles Macedo Mendonça e Sousa - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial de 50%, na categoria de Técnico Superior, com efeitos a partir de 01.10.2015, com direito à remuneração correspondente à 2ª posição remuneratória, nível remuneratório 15A, da carreira de Técnico Superior previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL, sendo-lhe igualmente atribuído pagamento de isenção de horário.

Licenciada Maria Cristina Pinheiro da Silveira Dias - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Técnico com efeitos a partir de 27.10.2015, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição

remuneratória, nível remuneratório 5A, da carreira de Assistente Técnico previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

Nelson Gomes Évora - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Técnico com efeitos a partir de 28.10.2015, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5A, da carreira de Assistente Técnico previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

Licenciada Neuziane Ventura de Freitas - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Técnico com efeitos a partir de 26.10.2015, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5A, da carreira de Assistente Técnico previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

Licenciado Nuno Tiago Marques dos Santos - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior com efeitos a partir de 05.10.2015, com direito à remuneração correspondente à 3ª posição remuneratória, nível remuneratório 19A, da carreira de Técnico Superior previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

Licenciada Paula Cristina Ciurean Moldovan - Autorizada a celebração de contrato de estágio profissional, com efeitos a partir de 05.10.2015 tendo duração de 9 meses improrrogáveis, com direito a um subsídio de estágio de 600 Euros mensais.

Licenciado Pedro Miguel Relvas Esperança - Autorizada a celebração de contrato de estágio profissional, com efeitos a partir de 05.10.2015 tendo duração de 9 meses improrrogáveis, com direito a um subsídio de estágio de 600 Euros mensais.

Licenciada Rita Ferreira Favas - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Técnico Superior com efeitos a partir de 02.10.2015, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 11A, da carreira de Técnico Superior previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

Licenciada Rita Valinhas Cardoso - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Técnico Superior com efeitos a partir de 05.10.2015, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório

11A, da carreira de Técnico Superior previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

Licenciado Rodrigo Manuel Severino da Silva Ramos- Autorizada a celebração de contrato de estágio profissional, com efeitos a partir de 05.10.2015 tendo duração de 9 meses improrrogáveis, com direito a um subsídio de estágio de 600 Euros mensais.

Licenciada Vanda Sofia Dias Simões - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior com efeitos a partir de 01.10.2015, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 11A, da carreira de Técnico Superior previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

Licenciado Vasco André dos Santos Pereira - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Técnico com efeitos a partir de 26.10.2015, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5A, da carreira de Assistente Técnico previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

PESSOAL NÃO DOCENTE – RENOVAÇÕES

Licenciada Ana Margarida da Cruz Alexandre - Autorizada a renovação do contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial de 50%, na categoria de Técnico Superior, com início em 03.10.2015 e termo em 02.10.2016, encontrando-se posicionado para efeitos remuneratórios, na 3ª posição remuneratória, nível remuneratório 19A da carreira de técnico superior do RCIT/ISCTE - IUL.

Mestre Sara Mónica Costa Fernandes Freixo - Autorizada a renovação do contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo na categoria de Técnico Superior, com início em 01.10.2015 e termo em 30.09.2016, encontrando-se posicionado para efeitos remuneratórios, na 2ª posição remuneratória, nível remuneratório 15A da carreira de técnico superior do RCIT/ISCTE - IUL.

PESSOAL DOCENTE – ADMISSÕES

Licenciada Ana Maria de Almada Ferreira da Silva Nunes de Azeredo Perdigão – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Convocado em regime de tempo parcial a 20%, com efeitos a partir de

08.10.2015 e termo em 31.08.2016, com direito à remuneração correspondente a 20% do escalão 1, índice 140 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

André Filipe Xavier da Glória – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Monitor, com efeitos a partir de 20.10.2015 e termo em 19.02.2016, com direito à remuneração correspondente a 40% do índice 100 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

Doutor António Jorge Pais Costa Pinto – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Catedrático Convidado em regime de tempo parcial a 25%, com efeitos a partir de 01.09.2015 e termo em 31.08.2016, com direito à remuneração correspondente a 25% do escalão 1, índice 285 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

Licenciado António Lorvão Ferreira Antunes – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Monitor, com efeitos a partir de 01.10.2015 e termo em 31.01.2016, com direito à remuneração correspondente a 40% do índice 100 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

Doutora Eunice Vieira Magalhães – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial a 70%, com efeitos a partir de 08.10.2015 e termo em 31.01.2016, com direito à remuneração correspondente a 70% do escalão 1, índice 195 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

Licenciado João Miguel Mendes Carrilho – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Convidado em regime de tempo parcial a 20%, com efeitos a partir de 20.10.2015 e termo em 29.02.2016, com direito à remuneração correspondente a 20% do escalão 1, índice 140 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

Mestre Marta Sofia Mota Correia Sampaio – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Convidado em regime de tempo parcial a 20%, com efeitos a partir de 08.10.2015 e termo em 29.02.2016, com direito à remuneração correspondente a 20% do escalão 1, índice 140 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

PESSOAL DOCENTE – RENOVAÇÕES

Mestre Joaquim Paulo Viegas Ferreira de Carvalho - Autorizada a alteração ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, celebrado em 01.12.2014, na categoria de Professor Auxiliar Convidado alterando o regime de trabalho para 50%, com efeitos a partir

de 01.10.2015, passando o interessado a auferir 50% do escalão 1, índice 195 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

Mestre Luís Miguel de Jesus Simões Justino - Autorizada a alteração ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, celebrado em 17.09.2013, na categoria de Assistente Convidado alterando a data do termo do contrato para 31.08.2016.

Doutora Sibila Fernandes Magalhães Marques - Autorizada a alteração ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, celebrado em 01.09.2015, na categoria de Professor Auxiliar Convidado alterando o regime de trabalho para 30%, com efeitos a partir de 01.10.2015, passando a interessada a auferir 30% do escalão 1, índice 195 da tabela de remunerações dos docentes universitários.